



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 13/01/2025 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 161/2024 - Concorrência nº 015/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e drenagem no Aeródromo das Bandeirinhas, Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia treze de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a continuidade do Processo Licitatório nº 161/2024, Concorrência nº 015/2024. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Agente de Contratação manifestou que seriam prestadas informações acerca do certame. Conforme registrado em ata de sessão anterior, ocorrida em 26/12/2024, foram iniciados os procedimentos relativos à fase recursal do certame, com abertura de prazos para apresentação de razões e contrarrazões recursais, bem como designação de sessão em continuidade na presente data (13/01/2025) para divulgação do resultado do julgamento dos recursos. Não obstante, certificou-se que na data de 08/01/2025, às 15:59h, foram os representantes do Município de Conselheiro Lafaiete intimados via e-mail, acerca da decisão monocrática proferida pelo Conselheiro Mauri Torres, Relator da Denúncia nº 1182120, dando ciência sobre a interposição e tramitação de Denúncia perante a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, respectiva ao presente certame, bem como solicitando informações para instrução dos autos da Denúncia. Em consulta à Denúncia nº 1182120, constatou-se ter sido pugnada a suspensão cautelar do presente processo, pedido esse pendente de julgamento pelo TCE/MG. Diante disso, tendo em vista o estágio avançado da tramitação do processo licitatório e visando evitar conflito de decisões acerca do futuro do certame, a Agente de Contratação considerou prudente suspender a tramitação do processo licitatório, *sine die*, até posterior decisão do TCE/MG acerca do pedido cautelar formulado nos autos da Denúncia nº 1182120. Dessa forma, a presente sessão foi encerrada, sem a prática de novos atos por parte da Agente de Contratação na plataforma BBMNET. Registra-se que, após o pronunciamento do TCE/MG, o procedimento será retomado no sistema, mediante comunicação às empresas via e-mail, nos endereços disponibilizados pelas licitantes no cadastro realizado junto à plataforma BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.

Bruna de Siqueira Nogueira
Agente de Contratação

Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio

Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe de Apoio

